



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata nº 253

Aos 23 dias do mês de junho de 2021, às 14 horas, na Câmara de Vereadores de Santa Maria, realizou-se a reunião **ordinária** do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM, na qual se fizeram presentes os seguintes conselheiros: Celma Pitzzak, representante do Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria–SINPROSM; Vivian Roberta S. Serpa, representante do Sindicato dos Municípios–SM; Márcia R. Moro da Rocha e Rosaura Jose Aline Walter, representantes do Poder Executivo, Venâncio da Silva Anschau, representante do Poder Legislativo, e Márcio Nunes Ferreira, representante dos Inativos. Além desses, participaram, representando o IPASSP-SM: o Diretor-Presidente Eglon do Canto Silva, o Presidente do Comitê de Investimentos Adriano Scherer, o Gerente Previdenciário Adriano Porto e o Gerente Adm. e Financeiro Ivanderson Pedroso; representando a Prefeitura: o Secretário da SMG Marcos Mascarenhas de Souza; representando a Câmara de Vereadores: o vereador Pablo Pacheco de Carvalho; representando o Sindicato dos Municípios: o Presidente Renato Costa, e, por fim, representando a empresa Gestor Um: o atuário Joel Fraga da Silva. O conselheiro Márcio Nunes Ferreira, Presidente do Conselho, abriu oficialmente os trabalhos com a divulgação da pauta da presente reunião, cujo assunto, previamente aprovado pelo Conselho, ficou, especificamente, a apresentação da avaliação atuarial de 2021 pela empresa contratada Gestor Um, em atendimento à legislação, conforme previsto no item 2.1 do termo de referência do edital de licitação. Após passou a palavra ao atuário Joel Fraga para fazer a apresentação do cálculo atuarial 2021. O atuário Joel Fraga destacou a obrigação do profissional Atuário e, em seguida, fez sua exposição a partir do Relatório da Avaliação Atuarial nº 361/2021, sobre o qual prestou os devidos esclarecimentos, destacando: **a Base Normativa da Legislação Federal e Municipal; Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade**, hoje restrito aos RPPS somente ao pagamento de aposentadorias e Pensões por força de EC 103/2019; **Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento**, cujo modelo da Santa Maria é o Regime de Capitalização com formação de reservas; **Hipóteses Atuariais e Premissas**, com utilização da Tábua de Mortalidade IBG 2019, premissas pré-definidas com o Município, com taxas de juros de 5,40% e crescimento vegetativo da folha de pagamento dos ativos em 1,50%, percentual definido pela média da folha dos últimos cinco anos, composição do grupo familiar e compensação providenciária com RGPS; **Análise da Base Cadastral**, na qual foi ressaltada a importância de o RPPS fazer atualização periódica do cadastro dos servidores, obtendo todas as informações necessárias para que o cálculo atuarial possa apresentar resultados mais condizentes com a realidade do Município de Santa Maria; **Resultado Atuarial**, sobre o qual foram apresentados os ativos garantidores e créditos a receber, provisões matemáticas ou passivo atuarial, provisão de benefícios concedidos, provisão de benefícios a conceder, provisões matemáticas totais, compensação previdenciária, resultado atuarial da avaliação de encerramento do exercício, balanço



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

atuarial e valor atual das remunerações futuras; **Custos e Plano de Custeio Normal por Benefício**, sobre o qual foram demonstrados os impactos das alíquotas vigentes, individual e patronal; **Equacionamento do Deficit Atuarial**, sobre o qual foram apresentadas as principais causas, os cenários com as possibilidades de equacionamento do déficit com a utilização de 35 anos; **Custeio Administrativo**, com as estimativas de despesas administrativas para o próximo exercício, recomendação de manutenção ou alteração da taxa; **Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais**; **Avaliação e Impactos do Perfil Atuarial do RPPS**; e, por fim o **Parecer Atuarial**, o qual revelou o atual desequilíbrio no RPPS, com déficit de R\$ 2.127.733.823,35, e para o qual foi sugerido o plano de amortização com as seguintes alíquotas suplementares: 37,21% para 2021, 43,00% para 2022, 48% para 2023, e 62,30% a partir de 2024 até 2053. Encerrando a apresentação, o Atuário Joel Fraga reiterou a necessidade de o RPPS manter atualizadas as informações dos servidores de modo a permitir que cálculo atuarial apresente um estudo com resultados mais próximos da realidade previdenciária do Município de Santa Maria – RS. Dando sequência à reunião, o presidente Márcio Ferreira abriu espaço para os presentes fazerem suas perguntas e questionamentos. Todas as intervenções de perguntas e pedidos de esclarecimentos foram de ordem técnica, exclusivamente sobre o tema abordado. O Diretor Eglon informou que esta apresentação cumpre a legislação e consolida os serviços contratados com a Empresa Gestor Um, que realizou o cálculo atuarial de 2021. Ainda informou que o relatório final da Avaliação atuarial de 2021 será encaminhado ao Prefeito para providências de adequação da legislação, com cópias para a Controladoria do Município e demais entidades vinculadas ao RPPS. Por fim, o Secretário Marcos, da SMG, ponderou a possibilidade de o Executivo analisar esta avaliação e propor alterações que possam modificar os resultados. Em resposta, o Atuário Joel disse que, respeitada as normas de atuária e a base informada para o presente estudo, alterações pertinentes podem ser feitas, pois o DRAA (demonstrativo de resultados da avaliação atuarial) enviado à Secretaria da Previdência Social - SPS, critério exigido para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, pode ser retificado em qualquer tempo. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, Eglon do Canto Silva, e demais presentes.